
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2213, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Retifica o Decreto Estadual nº 1.486, de 15 de fevereiro de 2016, o qual concedeu Pensão Policial-Militar em favor de PERPÉTUA LIMA DE SOUZA e RAIMUNDA ARAÚJO LIMA, companheiras do 1º SGT PM RG 16044 GETÚLIO DORTA SOBRINHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando as informações constantes nos Processos nº 2018/378660 e 2018/417139,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$1.382,99 (mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), em favor de PERPÉTUA LIMA DE SOUZA e RAIMUNDA ARAÚJO LIMA, companheiras do 1º SGT PM RG 16044 GETÚLIO DORTA SOBRINHO, falecido no dia 13 de junho de 2013, no exercício da atividade policial militar, cabendo a cada uma das beneficiárias a proporção de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de SUB TEN PM, a que o policial militar foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de SUB TEN PM.....	R\$ 606,57
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 303,29
Gratificação de Habilitação Policial Militar (40%).....	R\$ 242,63
Gratificação de Tempo de Serviço (20%).....	R\$ 230,50
Provento Mensal.....	R\$ 1.382,99

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 9 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.734, de 06/11/2018.